



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

LEI Nº 316/2014

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 45.590,39 (Quarenta e cinco mil, quinhentos noventa reais, trinta e nove centavos)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	08	SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade	001	DIRETORIA GERAL		
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0021	PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL		
Projeto/Atividade	2.071	Manutenção Geral da Secretaria de Assistência Social		
Recursos	3000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.30.0000	(513) – Material de Consumo	R\$	6.000,00
Elemento	3.3.90.39.0000	(514) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
Soma				16.000,00

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	001	SUPERVISÃO GERAL		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-função	365	ENSINO INFANTIL		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	1007	Aperfeiçoamento da Rede de Ensino Infantil		
Recursos	107	Salário Educação		
Elemento	4.4.90.51.0000	(512) – Obras e Instalações	R\$	29.590,39
Total			R\$	29.590,39
Soma Total			R\$	45.590,39

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior serão utilizados recursos no valor de R\$ 29.590,39 (Vinte e nove, quinhentos e noventa reais e trinta e nove centavos), provenientes de (I) - Superávit financeiro, e o valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) provenientes de (II) - Anulação Parcial de dotações constantes do Orçamento.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

I – EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Grupo Fonte/Padrão	Descrição	Valor
1.7.2.1.35.01.00.00	Transferência do Salário Educação	R\$ 22.000,00
1.3.2.5.01.06.00.00	Rendimento Recursos 107	R\$ 7.590,39
Soma		R\$ 29.590,39

II – ANULAÇÃO PARCIAL

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade	001	SUPERVISÃO GERAL	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER	
Projeto/Atividade	2.039	Manutenção da Secretaria de Educação	
Recursos	3.000	Recursos Livres	
Elemento	3.3.90.32.0000	(477) – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 16.000,00
Soma			R\$ 16.000,00
Soma Total			R\$ 45.590,39

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 03 dias do mês de Setembro de 2014

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal